COMUNICADO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, Instituição Federal de Ensino Superior, criada pela Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, neste ato legalmente representada pelo seu Magnífico Reitor *pro tempore*, Prof. Dr. AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO, nomeado pela Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicada na Seção 2, nº 239, página 19 do Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, considerando:

a) a Portaria nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG) os procedimentos acadêmicos e administrativos;

b) o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretária de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás (UFG), assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, e 2º Termo Aditivo, com vigência no período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021;

c) a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, que declara a situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

d) as demais legislações no âmbito federal, estadual e municipal de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da contaminação pelo coronavírus;

e) O Decreto Nº. 0082 de 19 de abril de 2021, que adota diretrizes de enfrentamento ao Coronavírus no âmbito do Município de Jataí, e dá outras providencias.

A Reitoria Pro Tempore da UFJ RESOLVE COMUNICAR:

a). O retorno ao atendimento presencial de alguns setores:

BIBLIOTECA – atendimento presencial, exclusivamente, para o **serviço de devolução de materiais,** o atendimento será feito mediante agendamento por e-mail (atendimento.bsrej@ufg.br) na biblioteca do Campus Riachuelo – Segunda, quarta e sexta das 8:00 às 12:00 e terça e quinta das 13:00 às 17:00.

CERCOMP – com funcionamento das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17 horas;

CGA – com funcionamento das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas para o atendimento de telefone, o atendimento presencial ocorrerá com agendamento via endereços de e-mails constantes na página: https://cga.jatai.ufg.br/p/22638-equipe

PROAD – com funcionamento semipresencial com revezamento de turnos, mais informações via e-mail coad.jatai@ufg.br

PROEC – com funcionamento semipresencial com revezamento de turnos, mais informações via e-mail coec.jatai@ufg.br

PROGRAD – com funcionamento das 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas;

PROPESSOAS – com funcionamento das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas;

PRPI – com funcionamento das 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas;

REITORIA/UFJ – com funcionamento das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas;

SEINFRA – com funcionamento das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas;

SETOR DE TRANSPORTES – com funcionamento das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas;

b). Os serviços essenciais continuam mantidos, assim como a realização de diligências, de acordo com a necessidade de cada setor/departamento e para os departamentos que optarem pelo trabalho remoto.

c). As seguintes atividades compõem os serviços essenciais, no âmbito da UFJ:

I – Hospital Veterinário;

II – Atividades essenciais da Fazenda Escola;

III – Atividades junto ao Biotério;

IV – Atividades essenciais de pesquisas em andamento, cuja paralisação/suspensão implica em prejuízos ou danos ao erário.

V-Atividades essenciais dos serviços urbanos.

VI – Atividades da construção civil presencial para as empresas terceirizadas

d). O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e todas as medidas de controle e prevenção à Covid-19 devem ser obedecidas nos ambientes de trabalho e de pesquisas.

e). Reitera-se que, a qualquer momento, os servidores que se encontram em trabalho remoto ou com as atividades suspensas poderão ser convocados a retornarem às suas atividades, de acordo com determinação das autoridades competentes.

f). Reiteramos, ainda, que as informações são dinâmicas, podendo ser modificadas a qualquer momento.

g). Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 22 de abril de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019/MEC